



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 13 de julho de 2026



Série

Número 122

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 277/2026

Autoriza a renovação da comissão de serviço da trabalhadora, Lília José da Silva Pereira, como coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia, por mais 1 ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2026 e nas suas faltas e impedimentos será substituída pela trabalhadora, Anabela Cardoso Azevedo Pereira.

Despacho n.º 278/2026

Autoriza a renovação da comissão de serviço da trabalhadora, Maria Goretti de Gouveia de Freitas, como coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Básica e Secundária com Pré-escolar da Calheta, por mais um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2026 e nas suas faltas e impedimentos será substituída pela trabalhadora, Maria Luísa Pereira Oliveira Rocha.

Despacho n.º 279/2026

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Coordenadora Técnica, Marta Maria Abreu Domingos, como coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Básica com Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo, por mais um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2026 e nas suas faltas e impedimentos será substituído pela Assistente Técnica, Maria Fátima Silva Dinis Ferreira.

Despacho n.º 280/2026

Mantem a comissão de serviço da Coordenadora Técnica, Maria da Graça Rodrigues de Gouveia, como coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Básica e Secundária co Pré-Escolar e Creche D.ª Lucinda Andrade, por um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2026 a 31/08/2027 e nas suas faltas e impedimentos será substituído pela trabalhadora da categoria de Assistente Técnica, Maria Teresa de Jesus Pestana Silva.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Declaração de Retificação n.º 33/2026

Retifica a assinatura da Chefe do Gabinete, da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, no Aviso n.º 298/2026, de 7 de julho, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 118, referente à exoneração da licenciada Maria da Paz Clode Figueira da Silva Freitas, do cargo de Diretora de Serviços da Unidade de Gestão dessa mesma Secretaria, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2026, inclusive.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Despacho n.º 277/2026****Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço da trabalhadora, Lília José da Silva Pereira, como coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia, por mais 1 ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2026 e nas suas faltas e impedimentos será substituída pela trabalhadora, Anabela Cardoso Azevedo Pereira.

Texto:

Nos termos do artigo 13.º -A do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M, de 26 de julho, que estabelece o regime jurídico do pessoal não docente das organizações escolares da rede pública da Região Autónoma da Madeira, os serviços administrativos das organizações escolares são dirigidos por um coordenador dos serviços administrativos escolares, nomeado em comissão de serviço por despacho do presidente do conselho executivo, pelo período de um ano escolar, renovável por iguais períodos de tempo, de entre trabalhadores das carreiras de assistente técnico e técnico superior.

Considerando que a trabalhadora da categoria de Técnico Superior, Lília José da Silva Pereira, foi nomeada em comissão de serviço coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia, pelo período de 1 ano escolar, conforme Despacho 367/2024 publicado no JORAM, II Série, n.º 141, de 7 de agosto de 2024;

Considerando que importa dar continuidade à coordenação dos serviços administrativos, determino:

- 1 - Renovar a comissão de serviço da trabalhadora por mais 1 ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2026.
- 2 - Nas suas faltas e impedimentos, o coordenador dos serviços administrativos escolares será substituído pela trabalhadora da categoria de Assistente Técnica, Anabela Cardoso Azevedo Pereira, o qual, durante o período de substituição, auferirá o referido suplemento remuneratório.

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia, 2 de julho de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, Carlos Manuel da Silva Gomes de Mendonça

Despacho n.º 278/2026**Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço da trabalhadora, Maria Goretti de Gouveia de Freitas, como coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Básica e Secundária com Pré-escolar da Calheta, por mais um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2026 e nas suas faltas e impedimentos será substituída pela trabalhadora, Maria Luísa Pereira Oliveira Rocha.

Texto:

Nos termos do artigo 13.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M, de 26 de julho, que estabelece o regime jurídico do pessoal não docente das organizações escolares da rede pública da Região Autónoma da Madeira, os serviços administrativos das organizações escolares são dirigidos por um coordenador dos serviços administrativos escolares, nomeado em comissão de serviço por despacho do presidente do conselho executivo, pelo período de um ano escolar, renovável por iguais períodos de tempo, de entre trabalhadores das carreiras de assistente técnico e técnico superior.

Considerando que a trabalhadora da categoria de Coordenador Técnico, Maria Goretti de Gouveia de Freitas foi nomeada em comissão de serviço coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Básica e Secundária com Pré-escolar da Calheta, pelo período de um ano escolar, conforme Despacho 264/2023 publicado no JORAM, II Série, n.º 162, Suplemento, de 31 de agosto de 2023.

Considerando que importa dar continuidade à coordenação dos serviços administrativos, determino:

- 1- Renovar a comissão de serviço da trabalhadora por mais um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2026.
- 2- Nas suas faltas e impedimentos, o coordenador dos serviços administrativos escolares será substituído pela trabalhadora da categoria de Coordenadora Técnica, Maria Luísa Pereira Oliveira Rocha, o qual, durante o período de substituição, auferirá o referido suplemento remuneratório.

Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar da Calheta, 6 de julho de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, José Bernardo Ferreira Gouveia

Despacho n.º 279/2026**Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Coordenadora Técnica, Marta Maria Abreu Domingos, como coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Básica com Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo, por mais um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2026 e nas suas faltas e impedimentos será substituído pela Assistente Técnica, Maria Fátima Silva Dinis Ferreira.

Texto:

Nos termos do artigo 13.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, que estabelece o regime jurídico do pessoal não docente das organizações escolares da rede pública da Região Autónoma da Madeira, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M, de 26 de julho, os serviços administrativos das organizações escolares são dirigidos por um coordenador dos serviços administrativos escolares, nomeado em comissão de serviço por despacho do Presidente do Conselho Executivo ou Diretor, pelo período de um ano escolar, renovável por iguais períodos de tempo, de entre trabalhadores das carreiras de assistente técnico e técnico superior.

Considerando que a Coordenadora Técnica Marta Maria Abreu Domingos, foi nomeada em comissão de serviço coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Básica com Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo, pelo período de 12 meses, conforme Despacho n.º 262/2023, publicado no JORAM n.º 162, II Série, Suplemento, de 31 de agosto 2023;

Considerando que importa dar continuidade à coordenação dos serviços administrativos, determino:

- 1- Renovar a comissão de serviço da trabalhadora por mais um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2026.
- 2- Nas suas faltas e impedimentos, o coordenador dos serviços administrativos escolares será substituído pela Assistente Técnica Maria Fátima Silva Dinis Ferreira, o qual, durante o período de substituição, auferirá o referido suplemento remuneratório.

Escola Básica com Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo, 8 de julho de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, Ana Paula Viveiros Cardoso

Despacho n.º 280/2026

Sumário:

Mantem a comissão de serviço da Coordenadora Técnica, Maria da Graça Rodrigues de Gouveia, como coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Básica e Secundária co Pré-Escolar e Creche D.ª Lucinda Andrade, por um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2026 a 31/08/2027 e nas suas faltas e impedimentos será substituído pela trabalhadora da categoria de Assistente Técnica, Maria Teresa de Jesus Pestana Silva.

Texto:

Nos termos do artigo 13.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, que estabelece o regime jurídico do pessoal não docente das organizações escolares da rede pública da Região Autónoma da Madeira, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M, de 26 de julho, os serviços administrativos das organizações escolares são dirigidos por um coordenador dos serviços administrativos escolares, nomeado em comissão de serviço por despacho do presidente do conselho executivo ou diretor, pelo período de um ano escolar, renovável por iguais períodos de tempo, de entre trabalhadores das carreiras de assistente técnico e técnico superior.

Considerando que a trabalhadora da categoria de Coordenador Técnico Maria da Graça Rodrigues de Gouveia, foi nomeada em comissão de serviço coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Básica e Secundária co Pré-Escolar e Creche D.ª Lucinda Andrade, pelo período de um ano escolar, conforme Despacho n.º 271/2023, publicado no JORAM n.º 162, II Série, Suplemento, de 31 de agosto de 2023;

Considerando que importa dar continuidade à coordenação dos serviços administrativos, determino:

- 1- Manter a comissão de serviço da trabalhadora por um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2026 a 31/08/2027.
- 2- Nas suas faltas de impedimento, o coordenador dos serviços Administrativos escolares será substituído pela trabalhadora da categoria de Assistente Técnica, Maria Teresa de Jesus Pestana Silva o qual, durante o período de substituição, auferirá o referido suplemento remuneratório.

Escola Básica e Secundária C/PE e Creche D. Lucinda Andrade, 7 de julho de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, Bento Alberto Machado da Silva

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaração de Retificação n.º 33/2026

Sumário:

Retifica a assinatura da Chefe do Gabinete, da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, no Aviso n.º 298/2026, de 7 de julho, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 118, referente à exoneração da licenciada Maria da Paz Clode Figueira da Silva Freitas, do cargo de Diretora de Serviços da Unidade de Gestão dessa mesma Secretaria, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2026, inclusive.

Texto:

Por ter saído com inexatidão a assinatura da Chefe do Gabinete, da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, no Aviso n.º 298/2026, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 118, referente à exoneração da licenciada Maria da Paz Clode Figueira da Silva Freitas, do cargo de Diretora de Serviços da Unidade de Gestão dessa mesma Secretaria, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2026, inclusive, assim se retifica:

Onde se lê:

A Chefe do Gabinete, Raquel João Martins da Silva

Deve ler-se:

A Chefe do Gabinete, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

Direção Regional da Administração Pública, 13 de julho de 2026.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)